



EDITAL Nº 29, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.  
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE  
PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
SELEÇÃO DE MONITORES

A DIRETORA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando os Editais Prograd nº 163, de 19 de junho de 2018 e nº 212, de 1º de agosto de 2018, e o Edital Inisa nº 27, de 4 de julho de 2018, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de monitores para o semestre letivo de 2018/2.

## 1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 5 vagas para monitores da categoria bolsista e 10 da categoria voluntária, conforme anexo I.

## 2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. A comissão do Processo Seletivo responsável pela seleção e classificação dos monitores do Inisa foi instituída pela Instrução de Serviço Inisa nº 60, de 4 de julho de 2018;

2.2. Os critérios para seleção e classificação dos monitores bolsistas e voluntários são:

- a) maior média na disciplina que o acadêmico estiver concorrendo; e,
- b) em caso de empate será escolhido o candidato com maior coeficiente de rendimento.

2.3. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, serão indicados para a monitoria voluntária, conforme disponibilidade de vagas (Anexo I).

## 3. DA DESISTÊNCIA

3.1. O acadêmico classificado dentro do número de vagas para monitoria categorias bolsista e voluntária que desistir de participar do programa deve enviar o Termo de Desistência (Anexo III) até às **23h59min do dia 14 de agosto de 2018**, através do *e-mail*: [sap.inisa@ufms.br](mailto:sap.inisa@ufms.br), para que o próximo classificado seja chamado.

## 4. DO RECURSO

4.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar até às **23h59min do dia 14 de agosto de 2018**, desde que devidamente instruído e fundamentado.

4.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão do Processo Seletivo do Inisa, através do *e-mail*: [sap.inisa@ufms.br](mailto:sap.inisa@ufms.br)

4.3. Não serão apreciados os recursos incompletos ou encaminhados fora do prazo.

4.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo na Unidade.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para inscrição no processo seletivo, o acadêmico deverá acessar o Sigproj no endereço eletrônico: <https://sigproj.ufms.br/> e inserir os documentos:

- a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso (anexo II);
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro; e
- c) Histórico Escolar Atualizado de 2018/1.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrição via Sigproj	De 7/8/2018 a 10/8/2018
Previsão de divulgação do resultado preliminar	13/8/2018
Publicação do resultado final	16/8/2018

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, instituída pela Instrução de Serviço Inisa nº 60, de 4 de julho de 2018 e em grau de recurso pelo Conselho de Instituto do Instituto Integrado de Saúde.

7.2 Os anexos II e III serão disponibilizados no sítio eletrônico [inisa.ufms.br](http://inisa.ufms.br)

LUCIANA CONTRERA

### ANEXO I DO EDITAL INISA Nº 29, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>Docente</b>	<b>Monitores</b>	
			<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
Dimensões do Cuidar em Enfermagem I (Suporte Básico de Vida)	Enfermagem	Andrelisa Vendrami Parra	1	2
Cinesioterapia II	Fisioterapia	Juliana Hotta Ansai	1	0
Cinesiologia II	Fisioterapia	Paula Felipe Martinez	1	0
Saúde do Idoso	Fisioterapia	Suzi Rosa Miziara Barbosa	1	1
Vigilância em Saúde	Enfermagem	Marcos Antônio Ferreira Júnior	1	2
Saúde do Adulto IV	Fisioterapia	Karla Luciana Magnani Seki	0	3
Dimensões do Cuidar em Enfermagem I (Anatomia Humana)	Enfermagem	Antônio Pancrácio de Souza	0	1
Suporte Básico de Vida e Biossegurança	Farmácia	Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti	0	1
			<b>5</b>	<b>10</b>

**ANEXO II DO EDITAL INISA Nº 29, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_ RGA (atualizado) \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ semestre do ano de 2018, no curso de \_\_\_\_\_/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus)\_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, telefones: \_\_\_\_\_ requeiro inscrição no **EDITAL PROGRAD/UFMS Nº 212, DE 1º DE AGOSTO DE 2018** para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 2º semestre de 2018, nas disciplinas abaixo:

1ª Opção \_\_\_\_\_

2ª Opção \_\_\_\_\_

3ª Opção \_\_\_\_\_

**Horários disponíveis:**

Segunda: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Terça: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Quarta: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Quinta: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Sexta: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

Sábado: Manhã \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h / Tarde \_\_\_\_:00 às \_\_\_\_:00 h

**DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**

**DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ SER RESSARCIDO O ERÁRIO.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande, MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato.

**ANEXO III DO EDITAL INISA Nº 29, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.**

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico (a)  
do curso de \_\_\_\_\_, do(a) Instituto/  
Faculdade \_\_\_\_\_ tendo sido selecionado para atuar como monitor de ensino de graduação  
( ) Voluntário ( ) Bolsista, na disciplina de  
\_\_\_\_\_, sob responsabilidade do(a)  
professor(a) \_\_\_\_\_, para o período de 2018.2,  
solicito meu desligamento desta disciplina.

Campo Grande, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) acadêmico(a).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Diretor(a) de Instituto**, em 06/08/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664851** e o código CRC **6C38FAB2**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS